ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 23 DE JANEIRO DE 2004

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 015

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 24 - (SÁBADO)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DO CPRM	**- A Cargo do**	**CPRM**
DO CPI	**- A Cargo do**	**CPI**
Oficial de Dia	**- Ten Cintra**	**CPI**

GUARDA – A CARGO DO BPGd

Para o dia 25 - (DOMINGO)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DO CPRM	**- A Cargo do**	**CPRM**
DO CPI	**- A Cargo do**	**CPI**
Oficial de Dia	**- Ten Aday**	**DAL**

GUARDA – A CARGO DO BPGd

Para o dia 26 - (SEGUNDA-FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DO CPRM	**- A Cargo do**	**CPRM**
DO CPI	**- A Cargo do**	**CPI**
Oficial de Dia	**- Ten Aday**	**DAL**

GUARDA – A CARGO DO BPGd

Policiais Militares competentes, dedicados, dinâmicos, com elevados sensos de responsabilidades e imbuídos num alto espírito de devoção à causa púbica, que com suas ações, vêm desencadeando fortes comentários e elogios disparados por parte da comunidade de Ouro Preto, Olinda-PE, cujo reconhecimento parte daquela comunidade aos relevantes serviços prestados pelo efetivo do supracitado Núcleo, dignifica e honra o nome da Corporação perante a sociedade pernambucana.

É, pois, por um dever de reconhecimento e justiça que este Comando lhe consigna o presente elogio. (Coletivo).

a) WELDON RODRIGUES NOGUEIRA
Cel PM Comandante Geral

C O N F E R E:

ROBERTO BARBALHO DE AZEVEDO VIANA
Cel PM Ajudante Geral

Maria de Lurdes Chaves Filha, viúva do Cb RRPM Mat. 920355-9, Flávio Dias de Melo, falecido no serviço ativo no dia 30 SET 2003 - Pagamento do Auxílio-Funeral: **– Deferido, nos termos do Inciso I, Art. 66, da Lei nº 10.426/90.** (Nota nº 012/2004/DP-4).

Josefa Damiana da Conceição, viúva do Subtenente RRPM Mat. 10272-5, Florisval Galvão Pinto - Pagamento do Auxílio-Funeral, em virtude do falecimento do mesmo ocorrido no dia 02 OUT 2003: **– Deferido, nos termos do Inciso I, Art. 66, da Lei nº 10.426/90.** (Nota nº 014/2004/DP-4).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Recompensa

1.1.1. Elogio

Louvo os Policiais Militares: 1º Ten PM Mat. 920501-2, André Vasconcelos de Souza, 2º Sgt PM Mat. 22751-0, Rosinete Viana dos Santos, 2º Sgt PM Mat. 930748-6, Ricardo Lira Feitosa, 3º Sgt PM Mat. 17690-7, Nivaldo Rodrigues da Silva, Al CFS PM Mat. 920369-9, José Aldo de Araújo, Cabos PM Mat. 12894-5, José Mário Deca da Silva, Mat. 13069-9, Claudemir Anselmo da Costa, Mat. 21217-2, Adelmo Tinoco da Silva, Mat. 23030-8, Sandro de O. Anacleto dos Santos, Mat. 920242-0, Deílson Barbalho de Lira, Al CFC PM Mat. 25687-0, Paulo Roberto Ribeiro, Soldados PM Mat. 14963-2, Edvaldo Estevam da Silva, Mat. 15735-0, Djalma Alves Teixeira, Mat. 16969-9, Elenilson Américo F. da Silva, Mat. 19068-3, José Carlos Mendes Torres, Mat. 19241-4, Valdir Vicente Ferreira, Mat. 19242-2, João Luiz de Oliveira Matos, Mat. 19640-1, Milton de Medeiros Correia, Mat. 19981-8, Rosinaldo Gonçalves da Silva, Mat. 21510-4, Ricardo Barbosa da Silva, Mat. 22590-8, Sílvio Fernando Barbosa de Souza, Mat. 25688-9, João Soares de Lima, Mat. 25762-1, Edson Francisco Felinto, Mat. 25805-9, Elias Vicente Valentim, Mat. 27229-9, João Batista de Albuquerque Pessoa, Mat. 27840-5, Mário Fernando Macêdo da Silva, Mat. 27708-8, Altair Silva de Moraes, Mat. 27741-0, Isaac Coutinho da Silva, Mat. 27759-2, José Osvaldo C. Pessoa da Silva, Mat. 27783-5, Severino Ramos Luna Freitas, Mat. 29279-6, Nivaldo José da Silva, Mat. 29322-9, Alexandre Galdino da Silva, Mat. 30264-3, Luciano Antônio do Nascimento, Mat. 21609-7, Gilson Francisco de Melo, Mat. 30643-6, Custódio Neves Neto, Mat. 31664-4, Roberto Correia Leite, Mat. 910734-7, Anselmo José de Lira, Mat. 910743-6, Vanildo Gomes da Silva, Mat. 910768-1, Claudivan Alves Coelho, Mat. 920002-9, Wanderley Campos Pereira, Mat. 920014-2, Talmon Alves da Silva, Mat. 920544-6, Fábio Santos e Silva, todos lotados no 1º BPM e destacados no Núcleo Integrado de Polícia Comunitária de Ouro Preto, Olinda-PE, pela maneira que vêm trabalhando no referido Núcleo.

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE ALUNO DO CFS

1.1.0. Requerimento Despachado

Al CFS PM Mat. 930572-6/CAS, Claudemir Pereira de Souza - Requereu, junto à Procuradoria Geral do Estado, a homologação de um acordo, propondo sua promoção a graduação de 3º Sgt PM, em contrapartida, renuncia ao pretenso direito aos valores atrasados, referentes ao tempo em que o processo nº 93330-2 tramitou no Judiciário: **- Indeferido, de conformidade com a decisão da Procuradoria Geral do Estado, datada de 16 OUT 2003.** (Nota n° 005/2004/DP-3/SSD).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

2.1.0. Requerimentos Despachados

Sd PM Mat. 910490-9/2ª EMG, Ivan Bezerra da Silva - Autorização para se inscrever no Concurso Público para provimento do Cargo de Policial Rodoviário Federal, previsto para o dia 11 JAN 04. Despacho do Diretor de Pessoal: **- Deferido, de conformidade com o Art. 5°, Inciso II da Constituição Federal (sem prejuízo para o serviço da Corporação).** (Nota n° 006/2004/DP-3/SSD)

Sd PM Mat. 30460-3/DP, Josevane Francisco da Silva - Autorização para se inscrever no Concurso Público para provimento do Cargo de Policial Rodoviário Federal, previsto para o dia 11 JAN 04. Despacho do Diretor de Pessoal: **- Deferido, de conformidade com o Art. 5°, Inciso II da Constituição Federal (sem prejuízo para o serviço da Corporação).** (Nota n° 008/2004/DP-3/SSD)

Sd PM Mat. 980830-2/6°BPM, José Ricardo da Paixão - Diferença salarial referente ao período do Curso de Formação de Soldados (06 JUN 98 a 16 MAR 99), haja vista não constar na tabela de escalonamento vertical a graduação de aluno a soldado, sendo a graduação de Soldado de 3ª Classe a última prevista na Lei nº 10.426, de 27 ABR 90: **- Indeferido, de conformidade com o Art. 21, Inciso VII do Art. 27, da Lei nº 10.426/90, c/c a Lei Complementar n° 032, de 27 ABR 01.** (Nota n° 009/2004/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 980254-1/6°BPM, Cláudio Fernandes A. da Silva - Diferença salarial referente ao período do Curso de Formação de Soldados (06 JUN 98 a 16 MAR 99), haja vista não constar na tabela de escalonamento vertical a graduação de aluno a soldado, sendo a graduação de Soldado de 3ª Classe a última prevista na Lei nº 10.426, de 27 ABR 90: **- Indeferido, de conformidade com o Art. 21, Inciso VII do Art. 27, da Lei nº 10.426/90, c/c a Lei Complementar n° 032, de 27 ABR 01.** (Nota n° 010/2004/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 980419-6/6°BPM, Walter Ferreira dos Santos - Diferença salarial referente ao período do Curso de Formação de Soldados (06 JUN 98 a 16 MAR 99), haja vista não constar na tabela de escalonamento vertical a graduação de aluno a soldado, sendo a graduação de Soldado de 3ª Classe a última prevista na Lei nº 10.426, de 27 ABR 90: **- Indeferido, de conformidade com o Art. 21, Inciso VII do Art. 27, da Lei nº 10.426/90, c/c a Lei Complementar n° 032, de 27 ABR 01.** (Nota n° 011/2004/DP-3/SSD)

Sd PM Mat. 980373-4/6°BPM, João Carlos Anes dos Santos - Diferença salarial referente ao período do Curso de Formação de Soldados (06 JUN 98 a 16 MAR 99), haja vista não constar na tabela de escalonamento vertical a graduação de aluno a soldado, sendo a graduação de Soldado de 3ª Classe a última prevista na Lei nº 10.426, de 27 ABR 90: **- Indeferido, de conformidade com o Art. 21, Inciso VII do Art. 27, da Lei nº 10.426/90, c/c a Lei Complementar n° 032, de 27 ABR 01.** (Nota n° 012/2004/DP-3/SSD)

Sd PM Mat. 980376-9/6°BPM, Jocelyn de Paula Araújo - Diferença salarial referente ao período do Curso de Formação de Soldados (06 JUN 98 a 16 MAR 99), haja vista não constar na tabela de escalonamento vertical a graduação de aluno a soldado, sendo a graduação de Soldado de 3ª Classe a última prevista na Lei nº 10.426, de 27 ABR 90: **- Indeferido, de conformidade com o Art. 21, Inciso VII do Art. 27, da Lei nº 10.426/90, c/c a Lei Complementar n° 032, de 27 ABR 01.** (Nota n° 013/2004/DP-3/SSD)

Sd PM Mat. 980339-4/CAS, Genildo Cavalcante Nunes - Diferença salarial referente ao período do Curso de Formação de Soldados (06 JUN 98 a 16 MAR 99), haja vista não constar na tabela de escalonamento vertical a graduação de aluno a soldado, sendo a graduação de Soldado de 3ª Classe a última prevista na Lei nº 10.426, de 27 ABR 90: **- Indeferido, de conformidade com o Art. 21, Inciso VII do Art. 27, da Lei nº 10.426/90, c/c a Lei Complementar n° 032, de 27 ABR 01.** (Nota n° 014/2004/DP-3/SSD)

Sd PM Mat. 980499-4/6°BPM, Marinaldo Generino dos Silva - Diferença salarial referente ao período do Curso de Formação de Soldados (06 JUN 98 a 16 MAR 99), haja vista não constar na tabela de escalonamento vertical a graduação de aluno a soldado, sendo a graduação de Soldado de 3ª Classe a última prevista na Lei nº 10.426, de 27 ABR 90: **- Indeferido, de conformidade com o Art. 21, Inciso VII do Art. 27, da Lei nº 10.426/90, c/c a Lei Complementar n° 032, de 27 ABR 01.** (Nota n° 015/2004/DP-3/SSD).

Sd RRPM Mat. 610325-1, José Pereira de Lima Filho - Continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Antônia Michele Deoclecio de Lima, nascida em 10 FEV 81, por ser estudante universitária, solteira, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: **- Deferido, a/c de 25 SET 2003, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 027/2004/DP-4).

Sd RRPM Mat. 608419-2, Odilson Pereira Ribeiro - Constar nos seus assentamentos o nome de sua companheira, Srª. Rosilda Maria da Silva, para fins de Assistência Médico-Hospitalar e demais direitos junto à PMPE: **- Indeferido, por falta de amparo legal. Ao Arquivo Geral para as providências.** (Nota nº 036/2004/DP-4).

Sd RRPM Mat. 601460-0, Ulises Izidoro da Silva - Cancelar dos seus assentamentos o nome de sua ex-esposa, Srª. Darci Bernardo de Marcelos da Silva, bem como Assistência Médico-Hospitalar e demais direitos junto a PMPE, em virtude de seu divorcio com a mesma realizado em 12 JUL 2000: **- Deferido, a/c de 30 OUT 2003, conforme documentação apresentada. Ao Arquivo Geral para as providências.** (Nota nº 037/2004/DP-4).

4.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

4.1.0. Requerimentos Despachados

Gerlany Henrique Silva , viúva do Soldado PM Mat. 980617-2, Jandilson Cicero da Silva, falecido no serviço ativo no dia 22 NOV 2003 - Pagamento do Auxílio-Funeral: **– Deferido, nos termos do Inciso I, Art. 66, da Lei 10.426/90.** (Nota nº 005/2004/DP-4).

Irene Maria da Conceição Santos, viúva do 3º Sgt RRPM Mat. 608105-3, Adeildo Henrique dos Santos - Pagamento do Auxilio-Funeral em virtude do falecimento do mesmo ocorrido no dia 15 DEZ 2003: **– Deferido, nos termos do Inciso I, Art. 66, da Lei nº 10.426/90.** (Nota nº 006/2004/DP-4).

Maria Cristina da Silva, viúva do Soldado RRPM Mat. 603267-2, Sebastião Joaquim da Silva - Pagamento do Auxílio-Funeral em virtude do falecimento do mesmo ocorrido no dia 05 DEZ 2003: **– Deferido, nos termos do Inciso I, Art. 66, da Lei nº 10.426/90.** (Nota nº 007/2004/DP-4).

Eliane Quirino da Silva, viúva do 1º Ten RRPM Mat. 602172-7, Renato Quirino da Silva - Pagamento do Auxílio-Funeral em virtude do falecimento do mesmo ocorrido no dia 23 JUL 2003: **– Deferido, nos termos do Inciso I, Art. 66, da Lei nº 10.426/90.** (Nota nº 008/2004/DP-4).

3.3.0. De Soldado

3.3.1. Requerimentos Despachados

Sd RRPM Mat. 28150-6, Marcos Antõnio da Silva Ferreira - Constar nos seus assentamentos o nome de seu filho Mateus Belarmino Ferreira, nascido em 29 SET 2003, bem como Assistência Médico-Hospitalar em favor do mesmo e demais direitos junto a PMPE: **- Deferido, a/c de 30 SET 2003, nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei Nº 11.311/95.** (Nota nº 003/2004/DP-4).

Sd PM Ref. Mat. 25070-8, Elio Monteiro da Silva - Isenção de Imposto de Renda: **– Deferido, tendo em vista o diagnóstico emitido pela Junta Superior de Saúde se enquadrar nos casos previstos pelo Inciso XIV, Art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22 DEZ 88.** (Nota nº 011/2004/DP-4).

Sd RRPM Mat. 602077-1, Ademir Gomes dos Santos - Constar nos seus assentamentos o nome de sua filha, Lais Pereira dos Santos, nascida em 09 ABR 2003, bem como Assistência Médico-Hospitalar em favor da mesma e demais direitos junto a PMPE: **- Deferido, a/c de 15 OUT 2003, nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 019/2004/DP-4).

Sd RRPM Mat. 28789-0, Tone Willians da Silva - Constar nos seus assentamentos o nome de seu filho, Willians Maciel da Silva, nascido em 13 NOV 2003, para fins de Assistência Médico-Hospitalar e demais direitos junto a PMPE: **- Deferido, a/c de 04 DEZ 2003, nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11311/95.** (Nota nº 021/2004/DP-4).

Sd RRPM Mat. 610590-4, Júlio Martins de Santana Filho - Cancelar dos seus assentamentos o nome de sua ex-esposa, Srª Elenilda Melo de Santana, bem como Assistência Médico-Hospitalar e demais direitos junto à PMPE, face seu divórcio com a mesma realizado em 1º OUT 2002: **- Deferido, a/c de 15 SET 2003, face documentação apresentada, e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 023/2004/DP-4).

Sd RRPM Mat. 601851-3, Pedro Rodrigues Torres - Continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha Patricia de Olliveira Torres, nascida em 12 SET 79, por ser estudante universitária, solteira, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: **- Deferido, a/c de 02 OUT 2003, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art.58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 026/2004/DP-4).

Sd PM Mat. 980596-6/6°BPM, Wilmar Alessandro Santos Correia - Diferença salarial referente ao período do Curso de Formação de Soldados (06 JUN 98 a 16 MAR 99), haja vista não constar na tabela de escalonamento vertical a graduação de aluno a soldado, sendo a graduação de Soldado de 3ª Classe a última prevista na Lei nº 10.426, de 27 ABR 90: **- Indeferido, de conformidade com o Art. 21, Inciso VII do Art. 27, da Lei nº 10.426/90, c/c a Lei Complementar n° 032, de 27 ABR 01.** (Nota n° 016/2004/DP-3/SSD)

Sd PM Mat. 980270-3/6°BPM, Diogo Felipe de Santana Melo - Diferença salarial referente ao período do Curso de Formação de Soldados (06 JUN 98 a 16 MAR 99), haja vista não constar na tabela de escalonamento vertical a graduação de aluno a soldado, sendo a graduação de Soldado de 3ª Classe a última prevista na Lei nº 10.426, de 27 ABR 90: **- Indeferido, de conformidade com o Art. 21, Inciso VII do Art. 27, da Lei nº 10.426/90, c/c a Lei Complementar n° 032, de 27 ABR 01.** (Nota n° 017/2004/DP-3/SSD)

Sd PM Mat. 980525-7/6°BPM, Ricardo Adriano das Neves - Diferença salarial referente ao período do Curso de Formação de Soldados (06 JUN 98 a 16 MAR 99), haja vista não constar na tabela de escalonamento vertical a graduação de aluno a soldado, sendo a graduação de Soldado de 3ª Classe a última prevista na Lei nº 10.426, de 27 ABR 90: **- Indeferido, de conformidade com o Art. 21, Inciso VII do Art. 27, da Lei nº 10.426/90, c/c a Lei Complementar n° 032, de 27 ABR 01.** (Nota n° 018/2004/DP-3/SSD)

Sd PM Mat. 980356-4/6°BPM, Jackson Adriano dos Santos - Diferença salarial referente ao período do Curso de Formação de Soldados (06 JUN 98 a 16 MAR 99), haja vista não constar na tabela de escalonamento vertical a graduação de aluno a soldado, sendo a graduação de Soldado de 3ª Classe a última prevista na Lei nº 10.426, de 27 ABR 90: **- Indeferido, de conformidade com o Art. 21, Inciso VII do Art. 27, da Lei nº 10.426/90, c/c a Lei Complementar n° 032, de 27 ABR 01.** (Nota n° 019/2004/DP-3/SSD)

Sd PM Mat. 980229-0/6°BPM, Alielmir de Gusmão Neres - Diferença salarial referente ao período do Curso de Formação de Soldados (06 JUN 98 a 16 MAR 99), haja vista não constar na tabela de escalonamento vertical a graduação de aluno a soldado, sendo a graduação de Soldado de 3ª Classe a última prevista na Lei nº 10.426, de 27 ABR 90: **- Indeferido, de conformidade com o Art. 21, Inciso VII do Art. 27, da Lei nº 10.426/90, c/c a Lei Complementar n° 032, de 27 ABR 01.** (Nota n° 020/2004/DP-3/SSD)

2.2.0. Exclusão por Falecimento - Comunicação

Comunicou o Ten-Cel PM Comandante do 9º BPM por meio do Ofício n° 1864/1ª EM, de 23 DEZ 03, que o Sd PM Mat. 15365-6/9ºBPM, Luiz Gonzaga Julião de Melo, faleceu vítima de acidente automobilístico, ocorrido por volta das 15:00hs do dia 21 DEZ 03, quando de folga, na BR-423, em Garanhuns-PE, ao trafe-

gar com sua moto chocou-se com um caminhão que vinha em sentido contrário. o referido soldado foi socorrido de imediato para o Hospital Regional Dom Moura, falecendo logo após dar entrada naquele nosocômio. Em conseqüência, fica o referido Policial Militar excluído do efetivo desta Corporação. (Nota n° 007/2004/DP-3/SSD)

Informou o Maj PM Resp. pelo Cmdo. do BPGd por meio do Ofício n° 2506/03/1ª Seção, de 31 DEZ 03, que o Sd PM Mat. 920147-5/BPGd, Carlos Alberto dos Santos faleceu, vítima de disparo de arma de fogo, quando de folga, no Bar do Bode, localizado na rua Nova Descoberta, s/n, no bairro de Nova Descoberta/Recife-PE. O soldado foi socorrido para o Hospital Agamenon Magalhães e depois para o Hospital Getúlio Vargas onde veio a falecer, tendo os autores fugido do local do crime. Em conseqüência, fica o referido Policial Militar excluído do efetivo desta Corporação. (Nota n° 021/2004/DP-3/SSD)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVOS

3.1.0. De Sargento

3.1.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 610711-7, Antônio Gomes Ferreira - Continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha Anastácia Gomes de Souza, nascida em 23 JUN 79, por ser estudante universitária, solteira, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: **I - Deferido, a contar de 03 NOV 03, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 024/2004/DP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 09468-4, Joel Alves da Costa - Continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha Joellana dos Santos Costa, nascida em 29 MAI 79, por ser estudante universitária, solteira, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: **I - Deferido, a contar de 09 OUT 03, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 028/2004/DP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 601228-0, Noberto Lourenço da Silva - Requer continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha Suanny Mirella Silva, nascida em 26 DEZ 81, por ser estudante universitária, solteira, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: **I - Deferido, a contar de 15 OUT 03, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 030/2004/DP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 608166-5, Luiz Leite dos Ramos - Constar nos seus assentamentos o nome de seus filhos Sarah Lais Leite Santos, nascida em 27.SET 97, e Luiz Leite Ramos Júnior, nascido em 19 JAN 01, bem como Assistência Médico-Hospitalar em favor dos mesmos e demais direitos junto a PMPE: **- Deferido, a/c de 09 OUT 2003, nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 004/2004/DP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 04555-1, José Manoel Costa Melo - Cancelar dos seus assentamentos o nome de sua genitora, Srª Arlinda Carolina Costa, bem como Assistência Médico-Hospitalar em favor da mesma, face seu falecimento ocorrido no dia 14 ABR 2003: **- Deferido, a/c de 26 MAI 2003, face documentação apresentada, e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/9 5.** (Nota nº 022/2004/DP-4).

3.2.0. De Cabo

3.2.1. Requerimentos Despachados

Cb RRPM Mat. 10355-1, Luiz Ferreira da Silva - Continuidade a Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho Fabiano Xavier da Silva, nascido em 10 JAN 78, em virtude do mesmo ser portador de deficiência física: **- Indeferido, face parecer emitido pela Junta Superior de Saúde/PMPE, por meio do Ofício nº 339/2003/JMS, datado de 24 NOV 03.** (Nota nº 002/2004/DP-4).

Cb RRPM Mat. 607849-4, Ivanildo Carneiro Aniceto - Continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha Adriana Leopoldina Carneiro, nascida em 17 FEV 81, por ser estudante universitária, solteira, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: **- Deferido, a/c de 15 OUT 2003, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 029/2004/DP-4).

Cb RRPM Mat. 05297-8, Ary Carneiro de Mesquita - Continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de suas filhas Alany Carneiro de Mesquita, e Alyne Carneiro de Mesquita, nascidas em 10 ABR 80 e 29 JUL 77, por serem estudantes universitárias, solteiras, não exercerem atividades remunerada e viverem sob suas expensas econômicas: **- Deferido, quanto a Alany Carneiro de Mesquita, a/c de 10 SET 2003, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95. Indeferir, quanto a Alyne Carneiro de Mesquita, por contrariar o enquadramento legal.** (Nota nº 034/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 602944-2, José Firmino da Silva - Constar nos seus assentamentos o nome de sua companheira, Srª Bernadete Silva Araújo, para fins de Assistência Médico-Hospitalar em favor da mesma e demais direitos junto a PMPE: **- Indeferido, por não atender o contido , nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 020/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 601260-4, Rogaciano Jose de Souza - Continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha Renata Maria de Souza, nascida em 04 JAN 82, por ser estudante universitária, solteira, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: **- Deferido, a/c de 15 OUT 2003, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 025/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 06543-9, Nivaldo Vieira de Melo - Continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Rozana Rocha de Melo, nascida em 26 MAI 82, por ser estudante universitária, solteira, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: **- Deferido, a/c de 16 SET 2003, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 031/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 605834-5, Walter Teles Vieira - Cancelar dos seus assentamentos o nome de sua ex-esposa Srª. Gislene de Oliveira Teles, bem como Assistência Médico-Hospitalar, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 04 MAR 2001: **- Deferido, a/c de 02 OUT 2003, conforme documentação apresentada, e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95. Indeferir, quanto a Alyne Carneiro de Mesquita, por contrariar o enquadramento legal.** (Nota nº 035/2004/DP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 610165-8, Euclides Tavares dos Santos - Constar nos seus assentamentos o nome de sua esposa Srª. Carmelita Borba Ramos dos Santos, face seu matrimônio, realizado no dia 30 ABR 2003, para efeito de Assistência Médico-Hospitalar e demais direito junto a PMPE: **– Deferido, a/c de 18 SET 2003, conforme documentação apresentada, e nos termos do Inciso III, Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 2148/2003/DP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 603157-9, Edilio Taumaturgo de Azevedo - Continuidade da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho Emerson Taumaturgo de Azevedo, nascido em 02 FEV 65, em virtude do mesmo haver sido considerado inválido pela JSS/PMPE: **- Deferido, a/c de 07 OUT 2003, face parecer emitido pela Junta Superior de Saúde, de 21 NOV 2003 e nos termos do Inciso III do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 001/2004/DP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 605780-2, Emanuel Monteiro da Silva - Continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho Emanuel Monteiro da Silva Júnior, nascido em 02 JUN 81, por ser estudante universitário, solteiro, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: **I - Deferido, a contar de 06 OUT 03, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 032/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM.Mat. 11579-7, Eliezer de Souza Lima Filho - Pagamento da Gratificação de Representação de Função inerente à Graduação de 2º Sgt PM, tendo em vista vir percebendo tal gratificação com base na Graduação de 3º Sgt PM, bem como o ressarcimento de valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: **– Indeferido, tendo em vista vir percebendo tal gratificação de acordo com o previsto na Lei Complementar n° 32/01 conforme informação da Pagadoria de Inativos.** (Nota nº 2040/2003/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 06333-9, Pedro Severino de Lima - Isenção do desconto do FUNAFIN, bem como o ressarcimento dos valores descontados indevidamente a partir de 05 MAI 2000, tendo em vista haver sido transferido para a inatividade, a contar de 14 SET 99: **– Deferido, face o que preceitua o Art. 62, Inciso II, c/c o Art. 72, Inciso II, da Lei Complementar nº 28, de 14 JAN 2000, e § Único, do Art. 1º, do Decreto 22.245, de 05 JUL 2000. Elabora e encaminha processo ao CSPP, quanto ao ressarcimento dos valores atrasados.** (Nota nº 2175/2003/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 11662-9, Severino Ramos Dias - Constar nos seus assentamentos o nome de sua filha Heloisa Helena Ferreira Dias, nascida em 02 JUL 03, bem como Assistência Médico-Hospitalar em favor da mesma e demais direitos junto a PMPE: I- **Deferido a contar de 21 OUT 03, nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 015/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 012232-7, José Wellington Lira - Constar nos seus assentamentos o nome de seu filho Samuel Withalles Lira, nascido em 03 SET 2001, bem como Assistência Médico-Hospitalar em favor do mesmo e demais direitos junto a PMPE: **- Deferido, a/c de 16 OUT 2003, nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 016/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 09850-7, Francisco Pedro dos Santos - Constar nos seus assentamentos o nome de suas filhas, Vitória Angelim Santos, nascida em 09 ABR 99, e Sarah Luana Angelim Santos, nascida em 10 SET 2001, bem como Assistência Médico-Hospitalar em favor das mesmas e demais direitos junto a PMPE: **- Deferido, a/c de 06 OUT 2003, nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 018/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 602944-2, José Firmino da Silva - Constar nos seus assentamentos o nome de sua companheira, Srª Bernadete Silva Araújo, para fins de Assistência Médico-Hospitalar em favor da mesma e demais direitos junto a PMPE: **- Indeferido, por não atender o contido , nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 020/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 601260-4, Rogaciano Jose de Souza - Continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha Renata Maria de Souza, nascida em 04 JAN 82, por ser estudante universitária, solteira, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: **- Deferido, a/c de 15 OUT 2003, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 025/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 06543-9, Nivaldo Vieira de Melo - Continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Rozana Rocha de Melo, nascida em 26 MAI 82, por ser estudante universitária, solteira, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: **- Deferido, a/c de 16 SET 2003, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 031/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 605834-5, Walter Teles Vieira - Cancelar dos seus assentamentos o nome de sua ex-esposa Srª. Gislene de Oliveira Teles, bem como Assistência Médico-Hospitalar, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 04 MAR 2001: **- Deferido, a/c de 02 OUT 2003, conforme documentação apresentada, e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95. Indeferir, quanto a Alyne Carneiro de Mesquita, por contrariar o enquadramento legal.** (Nota nº 035/2004/DP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 610165-8, Euclides Tavares dos Santos - Constar nos seus assentamentos o nome de sua esposa Srª. Carmelita Borba Ramos dos Santos, face seu matrimônio, realizado no dia 30 ABR 2003, para efeito de Assistência Médico-Hospitalar e demais direito junto a PMPE: **– Deferido, a/c de 18 SET 2003, conforme documentação apresentada, e nos termos do Inciso III, Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 2148/2003/DP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 603157-9, Edilio Taumaturgo de Azevedo - Continuidade da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho Emerson Taumaturgo de Azevedo, nascido em 02 FEV 65, em virtude do mesmo haver sido considerado inválido pela JSS/PMPE: **- Deferido, a/c de 07 OUT 2003, face parecer emitido pela Junta Superior de Saúde, de 21 NOV 2003 e nos termos do Inciso III do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 001/2004/DP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 605780-2, Emanuel Monteiro da Silva - Continuidade de Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho Emanuel Monteiro da Silva Júnior, nascido em 02 JUN 81, por ser estudante universitário, solteiro, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: **I - Deferido, a contar de 06 OUT 03, face documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 032/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM.Mat. 11579-7, Eliezer de Souza Lima Filho - Pagamento da Gratificação de Representação de Função inerente à Graduação de 2º Sgt PM, tendo em vista vir percebendo tal gratificação com base na Graduação de 3º Sgt PM, bem como o ressarcimento de valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: **– Indeferido, tendo em vista vir percebendo tal gratificação de acordo com o previsto na Lei Complementar n° 32/01 conforme informação da Pagadoria de Inativos.** (Nota nº 2040/2003/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 06333-9, Pedro Severino de Lima - Isenção do desconto do FUNAFIN, bem como o ressarcimento dos valores descontados indevidamente a partir de 05 MAI 2000, tendo em vista haver sido transferido para a inatividade, a contar de 14 SET 99: **– Deferido, face o que preceitua o Art. 62, Inciso II, c/c o Art. 72, Inciso II, da Lei Complementar nº 28, de 14 JAN 2000, e § Único, do Art. 1º, do Decreto 22.245, de 05 JUL 2000. Elabora e encaminha processo ao CSPP, quanto ao ressarcimento dos valores atrasados.** (Nota nº 2175/2003/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 11662-9, Severino Ramos Dias - Constar nos seus assentamentos o nome de sua filha Heloisa Helena Ferreira Dias, nascida em 02 JUL 03, bem como Assistência Médico-Hospitalar em favor da mesma e demais direitos junto a PMPE: I- **Deferido a contar de 21 OUT 03, nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 015/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 012232-7, José Wellington Lira - Constar nos seus assentamentos o nome de seu filho Samuel Withalles Lira, nascido em 03 SET 2001, bem como Assistência Médico-Hospitalar em favor do mesmo e demais direitos junto a PMPE: **- Deferido, a/c de 16 OUT 2003, nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 016/2004/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 09850-7, Francisco Pedro dos Santos - Constar nos seus assentamentos o nome de suas filhas, Vitória Angelim Santos, nascida em 09 ABR 99, e Sarah Luana Angelim Santos, nascida em 10 SET 2001, bem como Assistência Médico-Hospitalar em favor das mesmas e demais direitos junto a PMPE: **- Deferido, a/c de 06 OUT 2003, nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 018/2004/DP-4).